

Edital nº 8 /2023

De 20 de novembro de 2023.

INGRESSO CONTÍNUO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PALOTINA–FAPAS.

O presidente da comissão do Ingresso Contínuo da Faculdade Palotina – FAPAS torna público o presente edital de abertura de vagas para ingresso de alunos.

1) Modalidades:

- 1.1 – Vestibular on-line: Autoriza o ingresso do acadêmico após aprovação em processo seletivo;
 - 1.2 – Reingresso: Autoriza o retorno institucional do acadêmico;
 - 1.3 – Ingresso como Portador de Diploma: Autoriza o ingresso do acadêmico que já possui diploma de curso superior em cursos reconhecidos pelo MEC presenciais ou EAD;
 - 1.4 – Certidão de Estudos: Autoriza o ingresso do acadêmico que já iniciou um curso superior, mas está sem vínculo na IES e deseja continuar seus estudos;
 - 1.5 – Ingresso com desempenho em vestibular de outra IES: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado/aprovado no processo seletivo em outra IES;
 - 1.6 – Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado o ENEM entre 2010 até 2023;
 - 1.7 – Transferência Externa: Autoriza o ingresso do acadêmico, ainda com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior presencial ou EAD;
 - 1.8 – Transferência Interna: Autoriza o ingresso do acadêmico, ainda com vínculo em curso diferente do solicitado nesta Instituição de Ensino Superior presencial;
- 2) Ingresso Contínuo: Autoriza o ingresso do acadêmico em qualquer período do ano sendo que após o término do período de ajuste de matrícula registrado no calendário acadêmico, essa modalidade permite matrícula somente em disciplinas híbridas e EAD ofertadas nos cursos. Essa possibilidade de ingresso tem validade até 1 mês antes do final do semestre letivo para duas ou mais disciplinas, para aqueles que optarem por apenas uma disciplina híbrida e EAD pode se vincular no curso até o final do semestre registrado em calendário acadêmico e terá o período do recesso no meio do ano ou de férias no final do ano para concluir a disciplina que realizou matrícula. Estes acadêmicos vinculados apenas em disciplinas híbridas e EAD no início do semestre subsequente a sua matrícula poderão realizar matrícula nas disciplinas presenciais. (Para 2024 o início desta possibilidade de ingresso somente nas disciplinas híbridas ou EAD será 25 de março e o término para aqueles que irão se matricular em duas ou mais híbridas ou EAD é dia 15 de maio e aqueles que optarem por apenas uma híbrida ou uma EAD o término é o final do semestre).

Parágrafo único: Os candidatos que optarem pelo ingresso contínuo depois da data de 25 de março e estiverem respaldados pelo item 1.1 deste edital irão realizar o vestibular. Os demais candidatos que estão respaldados pelos itens 1.2 a 1.8 serão realizados o aproveitamento das suas disciplinas quando existirem e eles irão se matricular nas disciplinas híbridas ou EAD.

2.1 – Somente essa forma de ingresso apresentada no item **2.0** terá uma taxa de R\$100,00 (cem reais) no momento da matrícula.

3) Período e Local para Inscrições:

3.1 – As inscrições do vestibular on-line deverão ser realizadas a partir de 22 de novembro de 2023 pelo link disponibilizado no site da Instituição.

3.2 – O valor da taxa de inscrição para as Formas de Ingresso será isenta.

4) Informações específicas para o ingresso contínuo:

4.1 – Datas, horários e local das provas para o vestibular:

O ingresso Contínuo ocorrerá em formato on-line e o candidato após a inscrição no site receberá um e-mail com link para acessar a prova. E as especificidades para a matrícula estão descritas no item 2.0 deste edital.

A produção do Texto Dissertativo Argumentativo será realizada em até 1 hora de duração, no formato on-line e todas as informações estarão disponibilizadas no site da Instituição.

4.2 – Atendimento Especializado:

O candidato (a) que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição.

5) Prova:

5.1 – O Ingresso Contínuo vestibular constitui-se na produção de um Texto Dissertativo Argumentativo de caráter eliminatório.

5.2 – O candidato receberá as informações e instruções para acesso à plataforma para realização da prova de redação no e-mail cadastrado no momento da inscrição. A prova poderá ser acessada a qualquer momento através do link disponibilizado no e-mail.

6) Classificação e Divulgação dos Resultados:

6.1– A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio do telefone de contato disponibilizado pelo candidato.

6.2 – As disposições sobre a matrícula serão enviadas via Whatsapp e e-mail para o candidato.

6.3 – Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

7) Para as outras formas de ingresso contínuo descritas neste edital também seguem as especificidades do item 2.0 deste edital e a documentação necessária para matrícula nessas outras formas de ingresso são as seguintes:

7.1 – Para Solicitação de Transferência Externa:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;
- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;
- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Comprovante de matrícula atualizado da IES de origem;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

7.2 – Para solicitação de Reingresso:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

7.3 – Para solicitação de ingresso como Portador de Diploma:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso superior;
- Via Original do Histórico escolar do curso de graduação;
- Programas das disciplinas cursadas no curso de graduação (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas.

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

7.4 – Para solicitação de Certidão de Estudos:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;
- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;
- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

7.5 – Para solicitação de Ingresso com o Desempenho no processo Seletivo de outra IES:

- Boletim de desempenho no processo seletivo de outra IES (Cópia original);
- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

7.6 – Para solicitação de Ingresso com o Desempenho do ENEM

- Boletim de desempenho do ENEM, entre o ano de 2010 até 2023;
- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

7.7 – Para Solicitação de Transferência Interna:

- Verificar a documentação necessária com o Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.

8) Entrega de Documentos Necessários:

8.1 – A documentação necessária para realização da Matrícula deverá ser entregue no Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA no dia marcado. A faculdade vai entrar em contato para comunicar a aprovação do candidato na forma de ingresso escolhida.

9) Curso e Número de Vagas:

9.1 – Vestibular on-line e Desempenho do ENEM:

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	50
Filosofia – Bacharelado	30
Teologia – Bacharelado	25

***Serão diminuídas as vagas destinadas ao PROUNI que aguardam homologação do MEC.**

9.2 – Outras formas de ingresso

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	30
Filosofia – Bacharelado	15
Teologia – Bacharelado	15

10) Critério de Seleção:

10.1 – Vestibular Agendado on-line.

10.1.1 – Todos os critérios estarão disponíveis no site da Instituição.

10.2 – ENEM: Será validada inscrição com a média de desempenho mínimo de 450 pontos.

10.3 – A seleção é realizada mediante a entrega total da documentação solicitada e a disponibilidade de vaga no curso de interesse.

11) Do indeferimento:

11.1 – Vestibular Agendado on-line.

Não atingir a nota mínima ou não seguir as outras definições determinadas pela Instituição para realização do processo Seletivo.

11.2 – Demais Formas de Ingresso:

Serão indeferidas as solicitações feitas com documentação incompleta ou na falta de vagas, no caso de constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos entregues, o candidato perderá a vaga, ficando sujeito às penalidades da lei.

12) Matrícula:

As matrículas serão realizadas de acordo com prévio agendamento que será realizado por contato telefônico do Setor de Registro Acadêmico – SERCA ao candidato logo após divulgação dos resultados de aprovação. Nesse sentido é necessário registrar no ato da Inscrição **o contato telefônico e o e-mail correto** para facilitar a comunicação e evitar a perda da vaga do candidato.

13) Retirada dos documentos:

A documentação dos processos indeferidos e das matrículas não efetivadas poderá ser retirada no Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, da Faculdade Palotina - FAPAS, durante os meses de dezembro a maio.

A falta de pronunciamento do interessado, após esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

14) Informações Financeiras:

14.1 – O valor dos créditos no curso de Direito é R\$96,15 (noventa e seis reais e quinze centavos).

14.2– O valor dos créditos no curso de Filosofia é R\$67,62 (sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

14.3 – O valor do curso de Teologia é R\$67,62 (sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

14.4 – Todos os novos Ingressos em 2024 terão 50% (cinquenta por cento) de desconto por 01 ano (02 semestres).

15) As demais parcelas:

15.1– Desconto de 40% para rematrícula em pelo menos 19 créditos (05 noites);

15.2 – Desconto de 30% para rematrícula em menos de 19 créditos (menos de 05 noites);

15.3 – Grupos de pelo menos 05 alunos novos de uma mesma origem de empresa ou instituição, recebem

também o benefício de 01 mensalidade gratuita durante o semestre de 2024.

- 15.4– Os descontos não são acumulativos, prevalecendo sempre o desconto mais benéfico ao aluno.
- 15.5– A concessão do desconto fica vinculada ao pagamento da parcela dentro do prazo original de vencimento.
- 15.6– O valor do semestre poderá ser diluído pelo número de parcelas de acordo com a data em que o aluno realizar a matrícula.
- 15.7– Na modalidade 1.9 presente neste edital referente à matrícula nas disciplinas híbridas o acadêmico matriculado terá direito a todos os descontos e pagará somente a mensalidade dos meses que frequentará o curso no semestre em que se matricular.

16) Disposições Finais:

O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, é documento OBRIGATÓRIO para a realização da Reserva da Vaga. O candidato que não possuir essa documentação deverá entregar uma declaração assinada pelo Diretor da Escola, confirmando a conclusão do Ensino Médio.

O preenchimento do *Termo de Compromisso* (ANEXO II) é obrigatório em caso de falta dos demais documentos, o qual permite ao candidato a entrega do documento faltante no prazo máximo de 30 dias, ou até iniciar o semestre letivo, caso o documento não for entregue o estudante perderá sua vaga.

O Aproveitamento de Disciplinas poderá ser solicitado pelo candidato no período das inscrições. A Coordenação do Curso, responsável pela análise, deverá entregar o resultado dos aproveitamentos de Disciplinas, no tempo máximo de 20 dias úteis após a solicitação da Análise. Os aproveitamentos só serão realizados pela Coordenação do Curso se o candidato apresentar no momento da solicitação o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (cópia autenticada) e os Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 9 9977-1303.

- 16.1 – As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS. O curso irá ofertar disciplinas híbridas, que seu conteúdo estará no ambiente virtual da faculdade (Moodle) e terá encontros quinzenais com o professor responsável pela disciplina.
- 16.2 – O currículo do curso poderá sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.
- 16.3 – As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.
- 16.4– A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.
- 16.5 – Para as vagas não preenchidas, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.

- 16.6** – A participação do candidato no Ingresso Contínuo está condicionada à leitura pelo candidato do referido edital.
- 16.7** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Ingresso Contínuo e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 20 de novembro de 2023.



Prof. Salvador Leandro Barbosa
Presidente da Comissão do Vestibular
Faculdade Palotina - FAPAS

ANEXO I



AUTODECLARAÇÃO COR/ETNIA

Eu, _____, portador (a)
do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

- () Amarelo(a)
- () Branco(a)
- () Indígena
- () Pardo(a)
- () Preto(a)

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



ANEXO II



TERMO DE COMPROMISSO

Eu..... candidato (a) do Curso de, da Faculdade Palotina – FAPAS, assumo o compromisso de até a data de / /, entregar o referido (s) documento:

.....

Outrossim, DECLARO que estou ciente de que a matrícula foi realizada **sob condições resolutive**, pelo não cumprimento do compromisso assumido implicará na imediata DESISTÊNCIA da matrícula, ficando sem vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Faculdade Palotina – FAPAS
Setor de Registro Acadêmico – SERCA



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=29275514&h=7A309A7177F6649095F9>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Certificado Pj A3 em: 21/11/2023 20:20:58